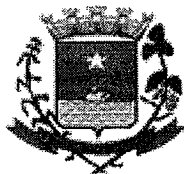


CHAMAMENTO Nº 02/2022

HABILITAÇÃO – PARTE 02



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 08 de março de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	MARQUES E HIGASHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2022.


Priscila Álvés de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:01A65EF3

ASSESSORIA LEGISLATIVA

132_22 - LICENÇA MATERNIDADE - ADRIELE CRISTINA DUARTE KRAUSE

PORTARIA MUNICIPAL N.º 132 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Concede licença maternidade à servidora ADRIELE CRISTINA DUARTE KRAUSE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ADRIELE CRISTINA DUARTE KRAUSE licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo protocolo 1.529/2022, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A79AA758

ASSESSORIA LEGISLATIVA

134_22 - LICENÇA MATERNIDADE - EDINEIA CARPIENLI

PORTARIA MUNICIPAL N.º 134 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Concede licença maternidade à servidora EDINEIA CARPIENLI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora EDINEIA CARPIENLI licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo protocolo 1.472/2022, a partir de 05 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C089C332

ASSESSORIA LEGISLATIVA

130_22 - LICENÇA MATERNIDADE - KELLIN ARYANE CARNEIRO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 130 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Concede licença maternidade à servidora KELLIN ARYANE CARNEIRO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora KELLIN ARYANE CARNEIRO licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo protocolo 386/2022, a partir de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B75D801C

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº. 008/2022 – Processo de Inexigibilidade nº 020/2022.

OBJETO: Prestação de serviço técnico e aperfeiçoamento da servidora Gislaiane Marielle Lise no curso: "Plano Municipal de Políticas Públicas para a Mulher", que será realizado nos dias 09, 10 e 11 de março de 2022 em Curitiba - PR., promovido pela empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da **Nota Fiscal do tipo Eletrônica**.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 07.03.2022.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

QUINTINO GIRARDI

Presidente Do Legislativo Municipal

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:24EF8809

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 08 de março de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	MARQUES E IJIGASIII SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:34282C10

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos (espaldar funcional, paralela para abdômen e anilhas) para academia do Corpo de Bombeiros.

FORNECEDOR:

MASTER FITNESS COM DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA EIRELI

CNPJ Nº: 11.398.853/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 4.818,00 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais).

Francisco Beltrão, 07 de março de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:A0550767

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUIZ FELIPE DUARTE CONSTRUTORA EIRELI.**

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 728/2021 – Tomada de Preços nº 13/2021.

OBJETO: Execução de uma passarela de pedestres com área de 50,40m2, para acesso à Gruta de Nossa Senhora de Lurdes, sobre o lote rural nº 45-C, da Gleba 26-FB, no Distrito de Jacutinga, Município de Francisco Beltrão – PR.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2138/2022.

Fica prorrogado o período de execução do contrato por mais 25 (vinte e cinco) dias, ou seja, até o dia 17 de março de 2022.

Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:04A39366

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – Processo nº 082/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de madeiras em geral (bruta e beneficiada), com condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor valor por item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – Menor valor por item
1 –A F S DE MORAIS COMÉRCIO. CNPJ Nº 42.545.548/0001-67. Itens 01 R\$1.450,00; 02 R\$1.556,00; 03 R\$1.450,00; 04 R\$1.450,00; 05 R\$1.950,00; 06 R\$1.450,00; 07 R\$1.450,00 e 08 R\$1.450,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 256.888,00 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Francisco Beltrão, 03 de março de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:E70483DC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 021/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos nas especialidades de psiquiatria e pneumologia de forma complementar à rede de assistência à saúde do Município de Francisco Beltrão, pelo período de 12(doze) meses

EMPRESA CREDENCIADA:
01 - BARCELLOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 42.823.897/0001-01, para prestação dos serviços objeto do item 01 do edital – PSQUIATRIA, indicando como médico responsável pela realização dos serviços o Sr. THIAGO BARCELLOS DE CAMPOS, inscrito no CRM sob o nº 40168.

Francisco Beltrão/PR, 07 de março de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:25F4B1E7

MARQUES E HIGASHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 45.328.888/0001-24
Endereço: Rua Pernambuco nº 1072 CEP: 85601-300
Francisco Beltrão/ PR
E-mail: marqueshigashi@gmail.com
Telefone: (15) 98141-4069

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Francisco Beltrão, 02 de março de 2022.

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	MARQUES E HIGASHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	45.328.888/0001-24
Endereço	Rua: Pernambuco Nº: 1072 Bairro: Centro CEP: 85601-300 Cidade/Estado: Francisco Beltrão/PR
E-mail	marqueshigashi@gmail.com
Telefone	(15) 98141-4069

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação					
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.					
Nome do médico	CRM	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
Carolina Leticia da Silva Marques	48892	Mês	6	15.123,95	90.743,70
Patricia Lika Higashi	48891	Mês	6	15.123,95	90.743,70

S. X. NE

MARQUES E HIGASHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 45.328.888/0001-24
Endereço: Rua Pernambuco nº 1072 CEP: 85601-300
Francisco Beltrão/ PR
E-mail: marqueshigashi@gmail.com
Telefone: (15) 98141-4069

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Carolina Leticia S. Marques

CAROLINA LETICIA DA SILVA MARQUES

CPF: 431.029.598-30

RG: 43.720.316-5

S 7 NE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MARQUES E HIGASHI SERVICOS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CAROLINA LETICIA DA SILVA MARQUES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, médica, nascido(a) em 05/07/1995, nº do CPF 431.029.598-30, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA Pernambuco, nº 1072, APT 404;, Centro, CEP: 85601-300;

PATRICIA LIKA HIGASHI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, médica, nascido(a) em 25/07/1995, nº do CPF 064.533.529-07, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA Pernambuco, nº 1072, APT 404;, Centro, CEP: 85601-300;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MARQUES E HIGASHI SERVICOS MEDICOS LTDA**, e usará a expressão **MED CLEAN** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Pernambuco, nº 1072, APT 404; EDIF RESIDENCIAL BRASILIA;, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601300.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **SERVIÇOS MÉDICOS; REALIZAÇÃO DE EXAMES AMBULATORIAIS, ATENDIMENTO EM HOSPITAL, PRONTO SOCORRO E URGÊNCIA; SERVIÇOS DE CLINICA MÉDICA PRESTADA EM CONSULTÓRIO DE TERCEIROS E POLICLÍNICAS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **SERVIÇOS MÉDICOS; REALIZAÇÃO DE EXAMES AMBULATORIAIS, ATENDIMENTO EM HOSPITAL, PRONTO SOCORRO E URGÊNCIA; SERVIÇOS DE CLINICA MÉDICA PRESTADA EM CONSULTÓRIO DE TERCEIROS E POLICLÍNICAS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 16/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CAROLINA LETICIA DA SILVA MARQUES	5000	5.000,00	50,00
PATRICIA LIKA HIGASHI	5000	5.000,00	50,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

S 2 NE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MARQUES E HIGASHI SERVICOS MEDICOS LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CAROLINA LETICIA DA SILVA MARQUES, PATRICIA LIKA HIGASHI** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e/ou **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §

S NE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MARQUES E HIGASHI SERVICOS MEDICOS LTDA

4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 16 de fevereiro de 2022

CAROLINA LETICIA DA SILVA MARQUES
Sócio/Administrador

PATRICIA LIKA HIGASHI
Sócio/Administrador

S J NG



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARQUES E HIGASHI SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06453352907	PATRICIA LIKA HIGASHI
43102959830	CAROLINA LETICIA DA SILVA MARQUES

S J NE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2022 08:43 SOB Nº 41210557919.
PROTOCOLO: 221048103 DE 17/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202099551. CNPJ DA SEDE: 45328888000124.
NIRE: 41210557919. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.
MARQUES E HIGASHI SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.328.888/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2022
NOME EMPRESARIAL MARQUES E HIGASHI SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MED CLEAN		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 1072	COMPLEMENTO APT 404 EDIF RESIDENCIAL BRASILIA
CEP 85.601-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (15) 8141-4069/ (0000) 0000-0000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARQUESHIGASHI@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2022** às **07:59:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S L NE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARQUES E HIGASHI SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **45.328.888/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:50 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **E8A6.EE55.8D86.80B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S X ne



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001.082

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026216538-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.328.888/0001-24**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S 2 NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº7458/2022

RAZÃO SOCIAL: MARQUES E HIGASHI SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 45.328.888/0001-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 315580

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA Pernambuco, 1072 - APT 404 Q102 L09 - Centro CEP: 85601300 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	03/03/2022
DATA	DE	VALIDADE:	02/05/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJXX28R2UH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/03/2022 - 15:50:59
Qualquer rasura invalidará este documento.

S L NE

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 45.328.888/0001-24
Razão Social: MARQUES E HIGASHI SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R PERNAMBUCO 1072 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022

Certificação Número: 2022030315515182560281

Informação obtida em 03/03/2022 15:51:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

S J NE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.328.888/0001-24

Certidão nº: 6701101/2022

Expedição: 25/02/2022, às 10:45:07

Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **45.328.888/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

S J de

MARQUES E HIGASHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 45.328.888/0001-24
Endereço: Rua Pernambuco nº 1072 CEP: 85601-300
Francisco Beltrão/ PR
E-mail: marqueshigashi@gmail.com
Telefone: (15) 98141-4069

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
Carolina Leticia da Silva Marques	48892
Patricia Lika Higashi	48891

Francisco Beltrão, 03 de março de 2022.

Carolina Leticia S. Marques

CAROLINA LETICIA DA SILVA MARQUES
CPF: 431.029.598-30
RG: 43.720.316-5

S. L. R.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
 Campus de Francisco Beltrão - CNPJ 78 640 337/0006-99
 Rua Marechal 1200 - Bairro Via Nova - Fone (45) 3520-4848
 CEP 85650-010 - Francisco Beltrão - Paraná



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que CAROLINA LETICIA DA SILVA MARQUES, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 43.720.316-5 - SP, nascido(a) em 05/07/1995, Apiaí - SP, concluiu em 31/01/2022 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 12/02/2022 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2022.

S
 Loiva Marli Flach
 Secretária Acadêmica
 Campus de Francisco Beltrão
 Port. N° 1070/2012-GRE

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07 / 03 / 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE FCO. BELTRÃO

CARLA R.B. SCHROEDER
 Diretora Dpto. Administrativo da Saúde
 8198 - FRANCISCO BELTRÃO - PR



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
 Campus de Francisco Beltrão - CNPJ 78.680.337/0006-99
 Rua Maringá, 1200 - Bairro Via Nova - Fone: (46) 3520-4848
 CEP 85650-010 - Francisco Beltrão - Paraná



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que **PATRÍCIA LIKA HIGASHI**, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 13.096.995-0 - PR, nascido(a) em 25/07/1995, Londrina - PR, concluiu em 31/01/2022 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 12/02/2022 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

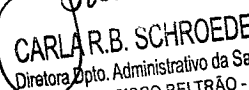
Campus de Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2022.

Loiva Flach
 **Loiva Marli Flach**
 Secretária Acadêmica
 Campus de Francisco Beltrão
 Port. N.º 1070/2012-GRE

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 04 / 03 / 22

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

S *NE*

CARLA R.B. SCHROEDER
 Diretora Dpto. Administrativo da Saúde
 SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **CAROLINA LETÍCIA DA SILVA MARQUES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **48892** desde **03/03/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 03/06/2022.

Chave de validação [4cc460560983ceb102afa5329ed6b1570e08205b](#)

Assinatura manuscrita em tinta preta, com as iniciais 'S', 'J' e 'RE' visíveis.

Emitida eletronicamente via internet em **03/03/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **PATRICIA LIKA HIGASHI**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. **48891** desde **03/03/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 03/06/2022.

Chave de validação [1626fbb336f96a0e047c76f9ebdf5b8ac4caca9d](#)

Assinatura manuscrita em tinta preta, com as iniciais 'S', 'J' e 'NE' visíveis.

Emitida eletronicamente via internet em **03/03/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

MARQUES E HIGASHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 45.328.888/0001-24
Endereço: Rua Pernambuco nº 1072 CEP: 85601-300
Francisco Beltrão/ PR
E-mail: marqueshigashi@gmail.com
Telefone: (15) 98141-4069

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: Chamamento Público nº 002/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 002/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) *CAROLINA LETICIA DA SILVA MARQUES*, Portador(a) do RG sob nº 43.720.316-5 e CPF nº 431.029.598-30, cuja função/cargo é *SÓCIA ADMINISTRADORA*, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: marqueshigashi@gmail.com
Telefone: (15) 98141-4069

S. F. NE

MARQUES E HIGASHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 45.328.888/0001-24
Endereço: Rua Pernambuco nº 1072 CEP: 85601-300
Francisco Beltrão/ PR
E-mail: marqueshigashi@gmail.com
Telefone: (15) 98141-4069

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 03 de março de 2022.

Carolina Leticia S. Marques
CAROLINA LETICIA DA SILVA MARQUES
CPF: 431.029.598-30
RG: 43.720.316-5

S J NE



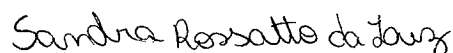
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 014/2022

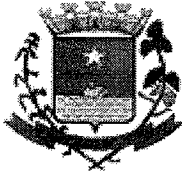
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO CAPS AD II, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e os membros SANDRA ROSSATTO DA LUZ e NELAINE DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11120 do 24/02/2022 página 33; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2463 do dia 24/02/2022 e ainda disponibilizados no sítio do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 02 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2471 do dia 08/03/2022. Aberta a sessão, a comissão recebeu envelope de documentos, via protocolo, para credenciamento do proponente: MARQUES E HIGASHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 45.328.888/0001-24, não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, pelo CNPJ informado que resultou em nenhum impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente MARQUES E HIGASHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA indicou para prestação dos serviços as profissionais Carolina Leticia da Silva Marques CRM nº 48892 e Patrícia Lika Higashi CRM nº 48891 e apresentou proposta de acordo com o Edital, sendo assim considerada HABILITADA e APTA ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


SANDRA ROSSATTO DA LUZ
Membro da Comissão


NELAINE DUTRA ALVES
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 - MARQUES E HIGASHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 45.328.888/0001-24 indicando as profissionais médicas: CAROLINA LETICIA DA SILVA MARQUES, CRM nº 48892 e PATRICIA LIKA HIGASHI, CRM 48891.

Francisco Beltrão/PR, 10 de março de 2022.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022

OBJETO: Locação do Sistema de Orçamento Eletrônica – Sistema Audatex, para acesso ao banco de dados e preços de peças de veículos em geral, para manutenção da frota da Municipalidade, incluindo suporte e treinamento à plataforma.

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 02.144.891/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 8.821,56 (oito mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

Francisco Beltrão/PR, 10 de março de 2022

DANIELA RAITZ	ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:C2FB6B83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – MARQUES E HIGASHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 45.328.888/0001-24 indicando as profissionais médicas: CAROLINA LETICIA DA SILVA MARQUES, CRM nº 48892 e PATRICIA LIKA HIGASHI, CRM 48891.

Francisco Beltrão/PR, 10 de março de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:3240C1D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do aditivo ao Termo de Colaboração:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o **INSTITUTO JEFERSON BIZOTTO**

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 01/2019 – Chamamento Público nº 08/2018.

OBJETO: Gestão de projeto desportivo na modalidade de futebol de campo, para crianças e adolescentes de 4 a 16 anos, totalizando 250 atletas, sendo a maioria integrantes da rede de ensino público de Francisco Beltrão e prioritariamente em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela O S C, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação de

prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2008/2022.

O prazo de vigência do Termo de Colaboração fica prorrogado por mais 3 (três) meses, ou seja, até dia 30 de junho de 2022.

Fica autorizado o repasse do valor de R\$ 43.995,90 (quarenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), equivalente a 3 (três) parcelas do repasse mensal.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:D9DABAC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 – Processo nº 106/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente para atendimento das unidades educacionais da rede municipal de ensino e também das demais Secretarias pertencentes à municipalidade, considerando itens desertos do pregão nº 191/2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO por item

1 – BELINK E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47. Itens 01 R\$6,19; 02 R\$49,98; 03 R\$ 8,40; 04 R\$3,28; 06 R\$26,98; 07 R\$28,99; 08 R\$34,89; 09 R\$34,89; 10 R\$35,39; 11 R\$18,98; 15 R\$198,99 e 17 R\$48,00.

ITENS FRUSTRADOS: 05, 12, 13, 14 e 16.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 94.265,45 (noventa e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:97382478

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 – Processo nº 112/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para produtos alimentícios restritos de proteína, para atendimento a crianças diagnosticadas com fenilcetonúria, pertencentes à famílias em situação de vulnerabilidade social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº